



BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74
NIRE nº 35.3.0046248-3

FATO RELEVANTE

BANCO BMG S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, reunido em 09 de dezembro de 2019, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 0,25 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,2125 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2019.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado até 30 de abril de 2020, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco, fazendo jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em 19 de dezembro de 2019.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES